CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 167/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.ª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A RESIDÊNCIA DE N° 1051 DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, foi procurada por alguns moradores da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, os quais informaram e encaminharam vídeos, em anexo. Como podemos ver a situação da residência de n° 1051 está precária, com bastante entulhos, sujeiras e acumulo de lixos. Foi informado pela vizinha que tem gerado diversos animais peçonhentos, mau cheiro e incomodo.

Diante de tal situação, solicito a V. Exa. que através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para que seja resolvida a situação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de novembro de 2020.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
26 / 11 / 2020
9:40 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI